



## NOTA INFORMATIVA

Com a aplicação do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, transferência de competências para as autarquias a partir do dia 1 de setembro de 2020, o serviço de refeitório passou para a gestão da Câmara Municipal de Amarante.

Assim, a partir do dia 1 de outubro de 2020, todo o Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos terão que proceder a uma atualização do cartão da escola, de acordo com as orientações que cada utente recebe, por carta ou via email, dos serviços da Câmara Municipal de Amarante.

O Agrupamento esclarece que o cartão da escola continua a ter as mesmas funcionalidades quer no serviço de bufete quer no de papelaria de cada escola, sendo que apenas altera a forma de carregamento do mesmo. O saldo atualmente existente no cartão mantém-se e o valor que é carregado pelo utente vai poder ser utilizado nos diversos serviços da escola.

Nos dias 1 e 2 de outubro poderão verificar-se alguns constrangimentos na marcação de refeições pelo que apelamos à compreensão de todos, salvaguardando, no entanto, que nenhum aluno ficará prejudicado com esta alteração e não será paga multa na falta da marcação da senha ou quando marcada fora de prazo.

Amadeo de Souza-Cardoso, 30 de setembro de 2020

O Diretor

Joaquim Artur Pereira Correia